

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

CONCURSO DE FOTOGRAFIA
22ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
I SEMANA DE AGRONOMIA

REGULAMENTO

1. Do concurso e do tema

- 1.1. O concurso de fotografia é exclusivo para inscritos na 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia ou na I Semana de Agronomia do Campus José de Freitas.
- 1.2. As imagens deverão corresponder ao tema “INSETOS”.

2. Das imagens

- 2.1. Fotografia: Imagens capturadas por meio de câmeras fotográficas de qualquer dispositivo (*smartphone*, câmeras digitais, câmeras semiprofissionais e profissionais, etc.). As fotografias poderão abordar livremente três estilos: “macrofotografia”, “fotografia de cenário” e “microfotografia”.
- 2.1.1. Na “macrofotografia”, o foco da imagem estará na nitidez da textura e morfologia do(s) indivíduo(s).
- 2.1.2. Na “fotografia de cenário”, o foco estará na pluralidade do ambiente.
- 2.1.3. Na “microfotografia”, o foco será em imagens obtidas por meio de microscopia e técnicas afins, destacando estruturas e detalhes que não são visíveis a olho nu. Fotografias podem ser obtidas por microscopia óptica, eletrônica, estereoscópica ou outros métodos que ampliem a visualização de microestruturas.
- 2.2. As fotografias deverão ser digitais, no formato JPG, com resolução mínima de 300 dpi e 8 megapixels (3264 x 2448 pixels). Tratamento digital das imagens são permitidos.

3. Das inscrições

- 3.1. Cada participante poderá submeter no máximo 3 (três) fotografias, independente da modalidade e estilo utilizados.

3.2. As fotografias deverão ser entregues em meio eletrônico, através do envio para o e-mail *coengagro.cajfr@ifpi.edu.br* no período de 22 de setembro a 02 de outubro de 2025.

3.3. Além do anexo contendo a fotografia, no corpo do e-mail encaminhado deverão constar os seguintes dados:

- Nome completo;
- Turma;
- Número de matrícula;
- Local em que a fotografia foi tirada;

3.4. A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita e nunca publicada ou inscrita em outro concurso.

4. Da pré-seleção e exposição no evento

4.1. Imagens que não respeitarem os critérios dos itens anteriores e que violarem direitos autorais, serão desclassificadas.

4.2. A Comissão Organizadora do evento irá selecionar 10 (dez) imagens finalistas, cada uma de autoria diferente, para serem impressas e expostas em um painel durante o evento.

4.3. Não serão aceitas imagens geradas por IAs (Inteligências Artificiais). Todas as fotografias devem ser de autoria do candidato inscrito.

5. Da avaliação

A avaliação será realizada com as imagens selecionadas em três etapas:

5.1. Pré-seleção, realizada pela Comissão Organizadora, conforme itens 4.1 a 4.3.

5.2. Voto popular no dia do evento: Cada participante do evento poderá votar atribuindo nota de 5 a 10 para cada fotografia. Será contabilizado apenas um voto por cada número de inscrição.

5.2.1. O voto popular se constituirá da soma das notas dividida pelo número de votantes.

5.3. Voto do júri: A comissão do concurso de fotografia escalará 4 (quatro) professores para avaliação, que irão atribuir nota de 5 a 10 para cada fotografia.

5.3. A pontuação final de cada imagem será calculada com a soma da pontuação dos jurados e da pontuação derivada do voto popular.

6. Da premiação

Os prêmios serão distribuídos para os três primeiros colocados.

1º colocado – R\$ 100,00 + certificado

2º colocado – R\$ 60,00 + certificado

3º colocado – R\$ 40,00 + certificado

7. Autorização de uso de imagem

Todas as fotografias enviadas irão compor o acervo de imagens do IFPI, campus José de Freitas.

7.1. O participante deste concurso concorda em permitir o uso de imagem em caráter permanente e irrevogável pelos organizadores do evento e pela direção do Campus José de Freitas, do Instituto Federal do Piauí, para divulgação ou publicação em redes sociais e acervo de material decorativo para exposições, sempre com a devida atribuição de crédito ao autor, sem necessidade de autorização prévia por escrito.

8. Cronograma

Evento	Data Previsto
Período de inscrição	22/09/2025 – 02/10/2025
Envio das fotografias	22/09/2025 – 02/10/2025
Seleção das fotografias	03/10/2025 – 08/10/2025
Exposição das fotografias selecionadas	16,17 e 18/10/2025
Seleção das fotografias vencedoras e premiação	18/10/2025

9. Das disposições gerais

9.1. O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente do respectivo participante.

9.2. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

9.3. A decisão da Comissão Julgadora é independente e soberana, não cabendo recursos.

9.4. Os casos omissos serão decididos exclusivamente pela comissão Organizadora.